



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2292

Página 43 de 44

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), cuja cobertura far-se-á por recursos da Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para os profissionais da enfermagem.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**Ofício n.º 029/2024**

Garça, 01 de fevereiro de 2024.

Ao

Excelentíssimo Prefeito

**RODRIGO GUTIERRES**

**Presidente**

Câmara Municipal de Garça

NESTA

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de 100.000,00 (cem mil reais), objetivando utilizar os recursos destinados à OSC "Lar dos Velhos Frederico Ozanam", constante da Emenda Parlamentar nº 202340120001, do Deputado Federal José Guilherme Negrão Peixoto.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 17/2024**

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DESTINADOS À OSC "LAR DOS VELHOS**

**FREDERICO OZANAM",  
CONSTANTE DA EMENDA Nº  
202340120001, DO DEPUTADO  
FEDERAL JOSÉ GUILHERME  
NEGRÃO PEIXOTO.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Executora	04	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	244	Assistência Comunitária		
Programa	0026	Idoso		
Atividade	2074	Termos		
Fonte de Recurso	98	Recursos Emenda Federal - Exercício Anterior		
Categoria Econômica	33.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	800.038	Deputado Federal José Guilherme Negrão Peixoto		
Fonte STN	2.706	Transferências Especial da União		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de Crédito Especial no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando utilizar recursos destinados à OSC "Lar dos Velhos Frederico Ozanam", constante da Emenda nº 202340120001, do Deputado Federal José Guilherme Negrão Peixoto."				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Executora	04	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	244	Assistência Comunitária		
Programa	0026	Idoso		
Atividade	2074	Termos		
Fonte de Recursos	98	Recursos Emenda Federal - Exercício Anterior		
Categoria Econômica	33.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	800.038	Deputado Federal José Guilherme Negrão Peixoto		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2292

Página 44 de 44

Fonte STN	2.706	Transferências Especial da União
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 100.000,00*

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando utilizar recursos destinados à OSC "Lar dos Velhos Frederico Ozanam", constante da Emenda nº 202340120001, do Deputado Federal José Guilherme Negrão Peixoto.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº 02/2024

#### OUTORGA O PRÊMIO "MULHER DESTAQUE" DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica outorgado às homenageadas abaixo indicadas, nos termos do Decreto Legislativo nº 03/2018, o "Prêmio Mulher Destaque" no ano de 2024:

- I - Profª. Cida Possatti, indicada pelo Ver. Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho;
- II - Patrícia Fernandes Alves, indicada pelo Ver. Antonio Franco dos Santos Bacana;
- III - Daniele Cristina Bomfim Gusson, indicada pelo Ver. Dr. Marcelo Miranda;
- IV - Suely de Plácido Silva, indicada pela Verª. Elaine Oliveira;
- V - Eva Silva Rocha, indicada pelo Ver. Fabinho Polisinani;
- VI - Kelly Cristina Lopes de Freitas Moraes, indicada pelo Ver. Fábio Santos;
- VII - Márcia Patrícia de Oliveira Mancuzo, indicada pelo Ver. Lico;
- VIII - Silvana Alves dos Santos, indicada pelo Ver. Lucas Cateto;
- IX - Maria de Jesus Amorim Santos, indicada pelo Ver. Marquinho Moreira;
- X - Carmen Lúcia Simionato Mancuso, indicada pelo Ver. Pedro Santos;
- XI - Ellen Cristina Sganzerla Gonçalves, indicada pelo Ver. Rafael José Frabetti;
- XII - Elaine Cristina Aparecido, indicada pelo Ver.

Rodrigo Gutierrez;

XIII - Gizele Camillo Viana, indicada pelo Ver. Tenente Almeida.

**Art. 2º** A Sessão Solene para outorga do "Prêmio Mulher Destaque" será designada oportunamente pela Presidência, mediante Edital publicado na imprensa oficial do município.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 5 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GUTIERRES**  
Presidente

FÁBIO SANTOS

1º Secretário

TENENTE ALMEIDA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**  
Secretário Administrativo e Financeiro

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### EXTRATO DE PORTARIA

**Portaria nº 1.540**, de 05/02/2024 - Concede licença por motivo de doença à Vereadora Elaine de Oliveira Cândido, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024.

**Obs.:** A íntegra do documento está disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Garça na internet, no endereço "[www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)", menu "Legislação Municipal".

### Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2024

**RODRIGO GUTIERRES**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -.-.-.-.

**CONVOCAR**, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **08 DE FEVEREIRO DE 2024**, às **20h** (vinte horas), para a outorga do **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. JOSÉ LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES**.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Rodrigo Gutierrez**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**- Antonio Marcos Pereira -**  
Secretário Legislativo